



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

LEI N.º 852/2016

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 920 Página. 18
Data: 30/11/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional Suplementar, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente LEI:

L E I

Artigo 1.º- Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a dar cobertura às despesas na seguinte dotação:

11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2-087 POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
03510 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	150.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$

150.000,00

Artigo 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, o cancelamento da dotação abaixo especificada, conforme previsto no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.843.0401.0-010 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
00360 00000 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 150.000,00



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

Artigo 3.º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1.º e 2.º desta lei.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiente do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de novembro de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal